



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

**OFICIO Nº 006/ 2019 - CMDR**

Ilustríssimo Senhor

**GIAM CELLI**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Prezado Senhor,

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", solicitamos que Vossa Senhoria indique um titular e um suplente para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2019/2021.

O referido evento ocorrerá na data de 25 de maio do presente ano, com início às 08h00 e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 30 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

*William Bobato*  
11/04/19



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

**OFICIO Nº 005/ 2019 - CMDR**

Ilustríssimo Senhor  
**IRAPUAN CORTES SANTOS**  
Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Prezado Senhor,

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", solicitamos que Vossa Senhoria indique um titular e um suplente para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2019/2021.

O referido evento ocorrerá na data de 25 de maio do presente ano, com início às 08h00 e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 30 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

*Fab m c p*  
**FÁBIO MIGUEL PEREIRA CLAUDINO**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Recebido em 11/04/19  
*[Assinatura]*  
Assinatura  
Nome (legível) Karise



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal n°. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal n°. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

**OFICIO Nº 004/ 2019 - CMDR**

Ilustríssimo.Senhor  
**PROFESSOR IMAR AUGUSTO**  
Secretário Municipal de Educação

Prezado Senhor,

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", solicitamos que Vossa Senhoria indique um titular e um suplente para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2019/2021.

O referido evento ocorrerá na data de 25 de maio do presente ano, com início às 08h00 e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 30 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Recebido 11 / 04 / 19  
Às \_\_\_\_\_  
Ass. Pomelo



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

**OFICIO Nº 003/ 2019 - CMDR**

Ilustríssimo Senhor  
**GIOVANI DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor,

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", solicitamos que Vossa Senhoria indique um titular e um suplente para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2019/2021.

O referido evento ocorrerá na data de 25 de maio do presente ano, com início às 08h00 e término às 17h00, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 30 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

*Fábio m c c R*

**FÁBIO MIGUEL PEREIRA CLAUDINO**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Recebido

11/04/19  
Mauá



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2019.

**OFICIO Nº 002/ 2019 - CMDR**

Ilustríssimo Senhor  
**AHIRTON SDROIESK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Em virtude da V Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, em torno do tema "AGRICULTURA SUSTENTÁVEL", solicitamos que Vossa Senhoria indique um titular e um suplente para membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 2019/2021.

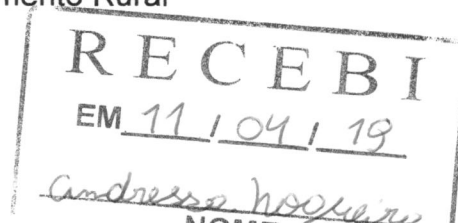
O referido evento ocorrerá na data de 25 de maio do presente ano, com início às 08H00 e término às 17h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Para atender as necessidades de nossa organização, solicitamos que este ofício seja respondido até o dia 30 de abril.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**FÁBIO MIGUEL CLAUDINO PEREIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural





**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e  
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2019.

**OFICIO Nº 001/ 2019 - CMDR**

Ilmo.Senhor.

**OSMAR FOGGIATTO**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Prezado Senhor.

Solicitamos a elaboração de decreto municipal alterando a composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural da gestão 2017/2019. Segue anexo a minuta do referido decreto para sua apreciação.

**Fabio Miguel Claudino Pereira**

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**

**LUIZ CARLOS VIEIRA DIAS**  
Secretaria Mun. de Agricultura e Abastecimento  
Agente Administrativo / Gabinete do Secretário  
Rua 17102

001/19